



RESOLUÇÃO COMSEA GRAVATÁ № 001/2023

DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, NO PERÍODO PASCAL, NO LUGAR DE PEIXE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, regido pelo Decreto Municipal nº 012, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, e considerando:

A cultura de distribuição de peixes pelo Poder Público no período Pascal;

Considerando também os altos índices de famílias em vulnerabilidade social no Município, segundo dados oficiais e auto declaratórios constantes no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;

Considerando, ainda, a grande aceitação comunitária por parte das famílias beneficiadas em 2022, no período Pascal, com cestas básicas, em substituição ao peixe;

E, considerando, por fim, a deliberação do Pleno deste Colegiado, em Sessão Ordinária realizada aos 10 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Gestão Pública Municipal que no período Pascal deste ano de 2023, seja distribuída, entre as famílias em cenário de vulnerabilidade social, cestas básicas, em substituição ao peixe, visando fomentar a segurança alimentar e nutricional dos núcleos familiares em estado de pobreza.

Art. 4º Esta Resolução para a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 13 de março de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA

Presidente COMSEA Gravatá